



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(41) 3652-8100
LOC. Pedro Álvares Cabral, 2411
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº 040/2018

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL O EMPREENDIMENTO DO PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, CONJUNTO HABITACIONAL SONHO MEU, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar o disposto no inciso IX do artigo 11 da Lei Complementar n. 013/2011 de 12 de dezembro de 2011, (Plano Diretor Municipal), que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano de Iporã-Pr, resolve;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de interesse social urbano para família de baixa renda, com objetivo de viabilizar o acesso à moradia adequada aos segmentos populacionais o empreendimento de solo urbano com fins residenciais o conjunto habitacional Sonho Meu. Imóvel constituído pelo lotes 17R2, inscrito na matrícula nº 20.409, com área total de 15.252,79 metros quadrados, situado na nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1492 Páginas 87 Ano: VII

Data: 25/04/2018